

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Decreto Legislativo L/01/2021

### DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FISCAL DO EXECUTIVO NO ANO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, usando das atribuições que lhe confere por Lei, disposto Lei Orgânica do município e Artigo 103 inciso II do Regimento Interno e Douto Plenário aprovou e a Mesa Diretora sanciona o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Com fundamentação no Relatório de 20 de julho de 2021, da Comissão Especial de Estudos destinados a proceder a apreciação das Contas do Executivo do ano de 2018, respectivos pareceres da Comissão Permanente de Legislação Justiça de Redação, e Finanças e Orçamento, ficam REPROVADAS AS CONTAS, do Poder Executivo do Município de Taquaral do ano fiscal de 2018, com as seguintes providências :

- 1) COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 2) COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS
- 3) COMUNICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL NA ATUALIDADE
- 4) COMUNICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2018
- 5) COMUNICAÇÃO A JUSTIÇA ELEITORAL

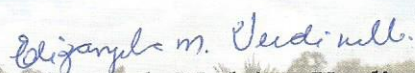
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaral

Secretaria Administrativa, 03 de agosto de 2021

  
Erondi Marcos Antônio  
Presidente

  
Elizangela Medeiros Verdinelli  
1ª Secretária

  
Sérgio Alexandre da Silva  
Vice-Presidente

  
Celso Antônio Ferreira  
2º secretário

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br